



RESOLUÇÃO Nº 002, de 07 de Janeiro de 2019.

*Dispõe sobre a aprovação dos balancetes referentes ao mês de Outubro do exercício de 2018 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV e dá outras providências.”*

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, no uso da delegação de competência conferida pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018.

Considerando o artigo 71, parágrafo único da Lei Complementar nº 312/2018, que atribui ao Conselho Municipal de Previdência – CMP a responsabilidade pelo exame e aprovação dos balancetes mensais e do balanço geral do GOIANIAPREV;

Considerando ainda o que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Previdência – CMP em sua reunião ordinária do dia 07 de Janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o **balancete referente ao mês de Outubro do exercício de 2018**, Processo n.º 7.619.544-7/2018 – **Fundo Previdenciário do Município de Goiânia - FUNPREV.**

Art. 2º - Aprovar o **balancete referente ao mês de Outubro do exercício de 2018**, Processo n.º 7.619.617-6/2018 – **Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN.**

Art. 3º Aprovar o **balancete referente ao mês de Outubro do exercício de 2018**, Processo n.º 7.619.506-4/2018 do **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV.**

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Evangelista da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Anderson Cleiton Ferreira de Paula

  
\_\_\_\_\_  
Julimária dos Santos Sousa

Av. B, nº155 Setor Oeste Goiânia – GO  
CEP.: 74110-030 - Tel.: + 55 62 3524-5831  
cmp.ipsmgoiania@gmail.com

  
\_\_\_\_\_  
Oberlin da Cunha Nogueira

  
\_\_\_\_\_  
José Humberto Mariano

  
\_\_\_\_\_  
Karla Alves Rodrigues



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

*Meibb*

Meibb de Souza Santos Freitas

*Sheila da Silva Araújo*

Sheila da Silva Araújo

*Ricardo Sousa Manzi*

Ricardo Sousa Manzi

*Bianca*

Bianca Oliveira de Paiva Garcia